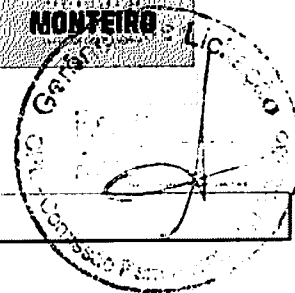




Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 112/2021/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.89/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RESERVA DE 30% PARA CUSTEIO DE PEÇAS.**

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 112/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.89/2021, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTILIZANDO SOFTWARE DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM RESERVA DE 30% PARA CUSTEIO DE PEÇAS**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal n.º 1.115/2019 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 10.464.359/0001-73**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 556.584,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Monteiro – PB, 22 de Novembro de 2021.



  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita